



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 188, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização do Calendário de Eventos, conforme Lei nº 6.018, de 05 de Setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.319	3.3.90.41.00.00.00 Contribuições	0001	266	R\$ 70.000,00
				TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.442	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	1	R\$ 5.000,00
2.442	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	170	R\$ 25.000,00
2.442	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	171	R\$ 25.000,00
2.442	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	168	R\$ 15.000,00
				TOTAL R\$ 70.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração